



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 513 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 29/06/2021.

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 17:00 (DEZESSETE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS E OSMIR RAMOS AVANÇO. HOUE A FALTA DA VEREADORA MARILDES VENDRAME BERTUCCI E DO VEREADOR OCIMAR RODRIGUES VIEIRA. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO DANIEL SILVA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, O PROJETO DE LEI Nº 29/2021 QUE "ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAL E SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 570.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA". APÓS A LEITURA, O PROJETO FOI REMETIDO ÀS COMISSÕES COMPETENTES ONDE RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADO EM DISCUSSÃO NADA HOUE A SER TRATADO, SENDO EM SEGUIDA COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS PRESENTES, RECEBENDO O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, INFORMANDO QUE ESTE LEGISLATIVO ENTRA EM RECESSO NO PRÓXIMO DIA PRIMEIRO DE JULHO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 02 DE AGOSTO, AS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM ____ DITADA. EU, DANIEL SILVA, 1º SECRETÁRIO, A ESCREVI.

DANIEL SILVA
1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

FERNANDO ZEN
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.

Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral

APROVADO REJEITADO
POR unanimidade
EM discussão
Ss 02/07/2021

PRESIDENTE